

## Esfera pública, política digital e crise da democracia<sup>1</sup>

Raquel Kritsch<sup>2</sup>

### Parte I – Esfera pública e as múltiplas crises da democracia: alguns diagnósticos

Não nos parece um grande equívoco afirmar que, por detrás das preocupações de boa parte das autoras e autores que têm se ocupado dos temas das esferas públicas democráticas e seus (contra)públicos bem como da democracia e seus impasses no século XXI, estão acontecimentos que vêm marcando de maneira indelével a paisagem política mundial recente: nos anos 2000, a ascensão de líderes de esquerda com perfis populistas que, não raro, lançaram mão de métodos autoritários para excluir e/ou silenciar as oposições; mais recentemente, a ascensão por meio do voto popular de governantes assumidamente defensores de valores e visões de mundo associadas à direita conservadora, militarista, sexista, supremacista, nativista que caracterizam as posições de políticos como D. Trump, J. Bolsonaro, V. Putin, T. Erdogan, V. Orban, R. Duterte, J. Kaczynski, etc.

Tais escolhas eleitorais, em sua grande maioria, fruto de decisões soberanas de cidadãs e cidadãos de Estados de direito que podem ser ditos mais ou menos democráticos, estão impondo às pensadoras e pensadores da política uma reflexão urgente sobre como e por que a ascensão de líderes políticos de direita e de extrema direita – não raro com propensões autoritárias e práticas antidemocráticas que abalam os fundamentos do Estado democrático de direito – vem obtendo tanto sucesso e adesão, inclusive, em democracias há séculos consideradas consolidadas, como ocorreu nos EUA, mas também em países recém-saídos de regimes ditatoriais, como é o caso do Brasil.

A ascensão ao poder de tais lideranças políticas, geralmente carismáticas, tem se dado na maioria das vezes com base em discursos abertamente autoritários e por meio de métodos muito similares, como o recurso a redes e mídias sociais digitais em grande

---

<sup>1</sup> Este *working paper* foi escrito para participação na *Mesa 131 - Estado y modernización* do *XI Congreso Latinoamericano de Ciencia Política (ALACIP)*, a ocorrer entre 21 e 23/07/2022, em formato virtual.

<sup>2</sup> Doutora pela Universidade de São Paulo (2000), docente e pesquisadora junto ao Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina. Coordenadora do Grupo *Estudos em Teoria Política (GETePol)* e do grupo de pesquisa *teoria&politica.edu*, ambos cadastrados junto ao CNPq. Investigação vinculada ao projeto de pesquisa “Para além da constelação nacional? Disputas em torno da cidadania, do cosmopolitismo e dos direitos humanos na teoria política contemporânea III”, financiado pelo CNPq (308475/2017-8) e apoiado pela UEL.

escala, uso e abuso de *fake news* e outras tantas estratégias consideradas por muitos pensadores e pensadoras antidemocráticas.

Esse cenário tem exigido também de teóricas e teóricos da democracia, e em particular daquela/es que concentraram seus esforços e preocupações reflexivas nas últimas décadas na noção de *deliberação* – concebida, de modo genérico, como parte fundante e fundamental dos processos de formação da opinião e da vontade coletivas, entendidos como pressupostos centrais para a escolha e tomada de decisão nos Estados democráticos de direito (Habermas, 1992; Bohman, 1997; Cohen, 1998; Avritzer, 2000; Benhabib, 2007) –, um esforço analítico ao mesmo tempo complexo e desafiador.

Sobretudo, o que parece estar sendo pôsto em xeque, com a emergência destas ondas antidemocráticas, é o vínculo estabelecido pelos teóricos e teóricas da deliberação – sejam ele/as oriundo/as da tradição liberal, (neo)republicana ou filiado/as às teorias críticas – entre soberania popular, regime democrático (instituições) e produção e operacionalização de conflitos e dissensos políticos na esfera pública, para muito/as, sustentáculo dos Estados democráticos de direito (Dryzek, 1990; Fishkin, 1991; Gutman; Thompson, 1996; Rawls, 1997; Mansbridge, 1999; Werle; Melo, 2007).

Abundam os diagnósticos do/as especialistas. A tendência das democracias liberais à deslegitimação e ao enfraquecimento dos laços e compromissos democráticos, bem como à polarização e à crescente incomunicabilidade entre cidadã/os nos espaços cada vez menos públicos da outrora chamada *esfera pública democrática*, detectada sobretudo na última década e meia em várias sociedades tem sido interpretada de modos distintos: o fenômeno já foi explicado como *impolítica* (Rosanvallon, 2006), *totalitarismo invertido* característico da *democracia dirigida* (Wolin, 2008), má compreensão do *ethos democrático* (Norvall, 2007), entre muitas outras denominações tentativas.

Uma análise influente, que vem fazendo fortuna nos debates da teoria política e da teoria democrática, é aquela oferecida pela filósofa política norte-americana Wendy Brown (2019), que, desde 2006, vem chamando a atenção para os *processos de des-democratização* em curso nas democracias liberais, fruto da aliança entre as ideologias neoliberal e neoconservadora.

Brown reflete sobre esse problema no contexto da reeleição de G. W. Bush, após os fatais episódios do 11 de setembro e seus desdobramentos mundiais. Para ela (2006: 694, 701), o incremento do autoritarismo e de ideologias conservadoras na política

mundial estaria sendo causado por uma aliança nefasta entre o que ela denomina, seguindo Foucault (2008), uma *racionalidade política neoliberal* – isto é, uma razão política normativa que organiza a esfera política, as práticas de governança e a cidadania a partir da ótica das relações de mercado – e uma *racionalidade política neoconservadora* – isto é, uma razão política normativa que organiza a esfera política, as práticas de governança e a cidadania a partir de valores morais tradicionais (família, religião, patriotismo, etc), os quais reivindicam do poder estatal que ele exerça sua autoridade na direção de re-entrelaçar o tecido moral social esgarçado pelo excesso de ‘engenharia social’ (Brown, 2006: 697).

A aliança entre essas duas formas de racionalidade política estaria minando tanto a cultura democrática quanto as instituições da democracia constitucional, impulsionando um movimento que, segundo ela, teria consequências des-democratizantes na medida em que forja o cidadão não-democrático que temos visto atuar nas esferas públicas de inúmeras formações políticas ao norte e ao sul do globo.

Brown (2006: 703-705) aponta 4 aspectos da des-democratização produzida pelo cruzamento destas duas racionalidades: (1º) a desvalorização da autonomia política (do autogoverno e da participação), com o consequente descarte do princípio democrático de compartilhar poder e governança entre o *demos*, equiparando democracia meramente à existência de direitos formais; (2º) a transformação de problemas políticos em questões individuais a serem sanadas por meio de soluções de mercado, o que gera a despoltização do social; (3º) a produção de um cidadão-consumidor adaptado a uma pesada presença de autoridade e governança na vida cotidiana, que não se incomoda com o autoritarismo estatal e com as hierarquias; e (4º) a legitimação do estatismo.

Todos esses fatores, que em livro mais recente, *Authoritarianism* (2018:68), estarão subsumidos sob a operação do que ela chama agora apenas *racionalidade neoliberal*, a qual inclui o conservadorismo de valores e seu apreço por uma autoridade estatal forte, concorrem para gerar a formação política de uma *liberdade autoritária*, a qual consistiria numa espécie de fusão entre valores do livre-mercado e do neoconservadorismo patriótico que desloca os antigos termos democráticos. O diagnóstico de Wendy Brown, popularizado por meio de seu influente *Nas ruínas do neoliberalismo* (2019), de que a democracia – e, com ela, o Estado democrático de direito – estaria correndo perigo é hoje compartilhado, em maior ou menor grau, por inúmeras teóricas e teóricos da democracia.

Levitsky e Ziblatt (2018) sustentam, em seu influente *Como as democracias morrem*, que democracias podem morrer pelas mãos de líderes políticos eleitos, quando estes põem em risco as *2 grades flexíveis de proteção da democracia*, as normas da *tolerância mútua* (que exige a aceitação respeitosa dos oponentes) e da *reserva institucional* (o comedimento por parte da classe política no uso de suas prerrogativas institucionais), regras não-escritas que são, no entanto, fundamentais para a manutenção de regimes democráticos – exatamente o tipo de erosão democrática que líderes políticos como H. Chávez, D. Trump, E. Macri, V. Orban teriam tentado promover a partir de suas vitórias nas urnas.

Apesar da diversidade de causas apontadas pelos diversos autores e autoras que se dedicaram a refletir sobre a democracia e seus elementos centrais, entre os quais destaca-se, desde a aurora do Iluminismo, a ideia de *esfera pública* (Habermas, 1961), para o declínio da adesão de cidadãos e cidadãos ao regime democrático, comprovada em dados pela ampla pesquisa conduzida por Y. Mounk (2019) em mais de 20 países, a grande maioria dos diagnósticos em torno da crise apontam problemas como polarização excessiva das sociedades civis, políticas de ódio, corrupção institucional, crise da representação, predomínio da política midiática e de recursos da internet – todos eles concorrendo de forma nefasta para a inviabilização tanto da confiança entre cidadãos quanto do debate público democrático informado, baseado na troca de razões argumentativas, tão caro aos fautores da deliberação democrática.

Tais constatações exigem de teóricas e teóricos da política um exame mais acurado não apenas da forma democrática de governo, o que já vem sendo feito massivamente, como se pode notar pelo expressivo volume de obras publicadas nos últimos anos que tematizam a crise das democracias mundo afora, mas também uma mirada para o que estaria acontecendo naquele *espaço social* no qual as democracias operam e se materializam e do qual tiram boa parte de sua legitimidade, a saber, na esfera pública das distintas sociedades civis que adotam o regime democrático. Ainda podemos falar de uma “esfera pública democrática” tal qual foi concebida na quase totalidade das teorias políticas produzidas ao longo do século XX? Estaria ela também experimentando uma crise sem precedentes ou apenas testemunhando a *desconsolidação da democracia* (Mounk, 2019)?

Autoras e autores vinculada/os às mais variadas vertentes da teoria política, e em particular a/os partícipes dos debates atuais das teorias democráticas, de Ch. Mouffe

(2005a/b) a J. Rawls (1997), passando por Habermas (1961, 1997) e pela/os deliberativistas, assumem, de maneira geral, uma fundamentação comum, que vincula soberania popular, regime democrático (instituições) e produção e operacionalização de conflitos e dissensos políticos na esfera pública, entendidos por muita/os como os sustentáculos dos Estados democráticos de direito (cf. Fishkin, 1991; Cohen, 1998; Mansbridge, 1999; Avritzer, 2000; Mouffe, 2006; Werle; Melo, 2007; Benhabib, 2007).

Tal assumpção torna-se particularmente perceptível quando voltamos nossa atenção a ideias como as de *esfera pública*, *espaço público* ou ainda para o valor da *deliberação* coletivamente alcançada por meio do *debate público*, seja ele concebido a partir do fato irreduzível do conflito agonista ou tendente à busca da conciliação. Podemos afirmar sem grandes ressalvas que é possível detectar nas teorias políticas e democráticas tradicionais um núcleo comum de práticas e ideias que configurariam o cerne da vida democrática, entre as quais encontramos a noção de que a vida democrática exigiria a disposição de cidadãos e cidadãs de engajarem-se num debate e/ou numa confrontação a ocorrer em um espaço que é público e acessível a todo/as o/as partícipes da comunidade política e/ou da sociedade em questão (Rawls, 1997; Macedo, 2010; Krietsch; Silva, 2011; Werle, 2013; Quong, 2014).

Nada mais estrangeiro aos processos decisórios políticos e/ou eleitorais que Estados democráticos de direito, seja do norte seja do sul global, têm experimentando e às práticas e comportamento políticos que temos testemunhado aqui e alhures em nossos dias. Eleições recentes estão levando ao poder políticos carismáticos e/ou populistas fortemente compromissados com valores conservadores e com políticas econômicas de viés neoliberal e até mesmo de extrema direita, frequentemente com perfis e discursos abertamente autoritários e que ascenderam ao poder por meio de métodos muito similares, como o recurso a redes e mídias sociais em grande escala, uso e abuso de “verdades alternativas”, manipulação e controle de meios de comunicação e tantas outras estratégias perversas e antidemocráticas, pouco dialógicas e nada deliberativas.

Parte importante dos problemas que se tem detectado no funcionamento das democracias e de suas respectivas esferas públicas bem como em relação à ascensão de extremismos e ideologias autoritárias encontra, a nosso juízo, terreno fértil para sua

difusão acelerada nos ambientes digitais algoritmicamente arquitetados<sup>3</sup>, que fomentam fenômenos antidemocráticos (direcionamento de preferências, *câmaras de eco*, *filtros bolha*, etc.), os quais têm transformado as práticas políticas e eleitorais tradicionais. As inesperadas vitórias eleitorais de D. Trump e J. Bolsonaro, por exemplo, nos permitem detectar com razoável grau de clareza a relevância da operação de tais mecanismos, que tem sido viabilizada e impulsionada pelas novas técnicas automatizadas de produção de conhecimento e tomada de decisão, popularmente conhecidas como *TICs*.

## **Parte II – Impactos e desdobramentos da política digital sobre as democracias: uma dimensão nada irrelevante da crise**

Em uma reflexão recente a respeito da crise enfrentada pelas democracias liberais, o sociólogo espanhol Manuel Castells (2018) sustenta que, embora o mundo atual esteja enfrentando múltiplas crises, estaria em curso uma crise mais profunda – de natureza tanto emocional quanto cognitiva, que impacta sobre as demais – que se manifesta no que ele chama de *ruptura* entre governantes e governados, cuja palavra de ordem é “Vocês não nos representam!”. Tal crise estaria se materializando não só no colapso do modelo político da representação mas numa crise da própria da governança da democracia liberal, na medida em que assistimos em várias partes a um movimento que ultrapassa certos limites constitucionais estabelecidos, quando evoca e apoia a emergência de lideranças políticas que negam as formas particulares e plurais de existência e alteram a ordem política nacional e mundial, fundando uma *ordem pós-liberal* (Castells, 2018:6-7).

Esse novo panorama político teria suas raízes na crescente distância entre a classe política e o conjunto dos cidadãos. Burocratização excessiva do Estado, globalização da economia e da comunicação, incremento da desigualdade social – que gera polarização –, corrupção sistêmica da política, crise financeira, crise de confiança seriam apenas alguns dos elementos que alimentam tal conjuntura e contribuem para a ruptura do vínculo subjetivo entre os desejos dos cidadãos e as ações daqueles a quem elegem, abalando a força e a estabilidade das instituições, que “dependem de sua vigência na mente das pessoas” (Castells, 2018: 10-11), produzindo assim uma *crise de*

---

<sup>3</sup> Para uma visão mais detalhada de como tais mecanismo operam sobre a sociedade e a vida democrática, cf., entre outro/as, Hindman (2018) e Ruvroy (2013).

*legitimidade política*, que se traduz no sentimento majoritário de que os atores do sistema político não nos representam. O descrédito e desencantamento com a democracia, então, estariam gestando comportamentos sociais e políticos transformadores das instituições e das práticas de governança em todo mundo.

Particularmente central para o que Castells (2018:20) entende como “a autodestruição da legitimidade institucional [das democracias liberais] pelo próprio processo político”, no entanto, seria a sua dependência da mídia e dos recursos da internet. Nas sociedades democráticas atuais, explica o sociólogo espanhol (idem), a luta pelo poder passa pela política midiática, pela política do escândalo e pela digitalização, que proporciona, entre outras coisas, autonomia comunicativa aos cidadãos, os quais não dependem mais de grandes jornais para obterem informação qualificada. Por outro lado, a submersão dos cidadãos comuns no universo das redes digitais não só mudou o comportamento cotidiano das pessoas como também fez com que a política também migrasse para um mundo midiático multimodal, no qual a mensagem mais impactante é uma imagem.

E a imagem mais sintética é um rosto humano, no qual nos projetamos a partir de uma relação de identificação que gera confiança. Porque, como sabemos (...) da neurociência mais avançada, a política é fundamentalmente emocional, por mais que isso pese aos racionalistas ancorados em um Iluminismo que há tempos perdeu seu brilho. A partir desse primeiro reflexo emocional que marca nosso universo visual emocional, procedemos ao processo cognitivo de elaboração e decisão. A impressão vai se tornando opinião. E se confirma ou se desmente na elaboração do debate contínuo que acontece nas redes sociais em interação com a mídia. A comunicação de massa se modela mediante a autocomunicação de massa através da internet e das plataformas wi-fi onipresentes em nossa prática. (Castells, 2018: 20).

Essa dinâmica de construção de uma mensagem simples e facilmente debatível em um universo multiforme conduz à personalização da política. Nesse universo, a forma de luta política mais eficaz é a destruição da confiança gerada por meio da destruição moral e da imagem de quem se apresenta como líder: “As mensagens negativas são cinco vezes mais eficazes em sua influência do que as positivas. Portanto, trata-se de inserir negatividade de conteúdos na imagem da pessoa que se quer destruir, a fim de eliminar o vínculo de confiança com os cidadãos.” (Castells, 2018: 21). Essa, segundo ele, a origem da política da *política do escândalo* que tem dominado os processos políticos de nosso tempo em todo o mundo.

O efeito secundário dessa política do escândalo é inspirar um sentimento de desconfiança e de reprovação moral sobre o conjunto dos políticos e da política, o que contribui para crise de legitimidade. Como nesse mundo de redes digitais, no qual todas as pessoas podem se expressar, só existe a regra da autonomia e da liberdade de expressão, explica o autor (2018:21), os controles e as censuras tradicionais se desativam; mensagens de todo tipo navegam em ondas, os *bots* se multiplicam e difundem imagens e frases lapidares aos milhares. Nesse cenário caótico, o mundo da pós-verdade, do qual até a mídia tradicional participa, transforma a incerteza na única verdade confiável, que ao final é *a verdade de cada um* – movimento que faz com que o vínculo entre o pessoal e o institucional se rompa, fazendo o círculo se fechar, sem escapatória, sobre si mesmo. O resultado é que deixamos de ter instrumentos confiáveis para decidir e atuar e ficamos à mercê do aprisionamento de nossas vidas em burocracias e da sua programação por algoritmos.

Essa percepção de que o universo das mídias digitais e das redes sociais tem consequências nefastas para a vida política e para a esfera pública democrática, tal como foi concebida e advogada pela teoria política desde, pelo menos, o Iluminismo, começa aos poucos ser tematizada por pensadoras e pensadores importantes da teoria política e democrática (O’Neil, 2016; Gerbaudo, 2016; Pasquale, 2017; Zuboff, 2021).

O encapsulamento dos usuários em redes sociais e grupos privados de comunicação (*Facebook, Instagram, Whatsapp, etc.*) – os quais (re)produzem e consomem de forma *não pública* “notícias”, imagens, vídeos, etc. que são (re)passadas como as “verdades do dia”, bem conformes ao gosto do/a usuário/a-consumidor/a, e que, em anos eleitorais, alimentam a competição e os ódios que conduzem à vitória pessoas muitas vezes pouco preparadas para lidar com a política nos termos de uma vida pública democrática – parece apontar mais para um aprofundamento da crise da democracia, tal como a entendíamos até a aurora do século XXI, do que para a solução de seus dilemas e tensões, teorizados pelas abordagens mais tradicionais da política e da democracia discutidas antes.

Ferramentas digitais de diversas espécies, desde *smartphones* e dispositivos conectados à internet até os algoritmos de *machine learning* e os grandes *datasets*, como se sabe, foram utilizadas à exaustão nas corridas eleitorais dos últimos anos. Tais técnicas de produção e de circulação de saber foram as responsáveis por gerar suas

principais marcas: *fake news*, “verdades alternativas”, exércitos de *bots* – *softwares* robôs da *web* que simulam ações humanas repetidas vezes de maneira padrão, ilegalmente utilizados para a disseminação de *spams*, aumento de visualizações de um conteúdo digital ou alterar os indicadores quantitativos do debate público digitalmente mediado, como as *hashtags* e os *trending topics* do Twitter. Todos esses instrumentos foram centrais para a campanha de Trump em 2016 e a de Bolsonaro em 2018 (Sanchez, 2019).

Essas máquinas ou sistemas inteligentes automatizados baseados na lógica algorítmica podem interferir na formação da vontade política dos cidadãos de uma maneira muito sutil. O entrecruzamento dessa imensidão de dados diariamente produzidos pelos usuários em suas interações cotidianas (*datificação*) permite aos algoritmos gerarem um volume inimaginável de informações e *insights* pragmáticos sobre a realidade representada pelo conjunto de dados em questão (Aradau; Blanke, 2015, 2016). Foi justamente o recurso a estas ferramentas o que possibilitou à Cambridge Analítica construir dezenas de arquétipos comportamentais capazes de guiar a campanha estadunidense de maneira especializada, jogando com as suas predisposições detectadas e armazenadas em algum banco de dados por algoritmos “inteligentes”.

O efeito mais imediato desta lógica de operação, típica das redes sociais e profundamente nefasta para a condição dialógica exigida pela vida democrática, são as chamadas *câmaras de eco* (Garret, 2009) – termo empregado na literatura da área para indicar efeitos inerentes à tendência associativa entre pessoas de mundo mental parecido (*like-minded*) (Quattrociocchi *et al.*, 2016; Del Vicario *et al.*, 2016) –, que fomentam o represamento de posições divergentes, criando ambientes saturados por visões e informações que reforçam vieses e crenças dos sujeitos inseridos nessas relações em rede.

Essa lógica *like-minded* das redes sociais também favorece a disseminação de conteúdos polêmicos, que geram raiva, euforia e medo; sentimentos que acabam por criar várias tendências à polarização das opiniões, como se tem testemunhado à exaustão nas mensagens de ódio que abundam nos meios eletrônicos e invadem a vida política com elementos que atentam contra a sensatez e o uso público da razão, minando a democracia (O’Neal, 2016; Gerbaudo, 2016).

Outro fenômeno característico da lógica das redes sociais que merece menção são os chamados *filtros bolha* (Pariser, 2011; Resnick *et al.*, 2013; Nyguyen *et al.*, 2014), que produzem o mesmo efeito de confirmação de viés; a diferença importante, no entanto, está no fato de que eles advêm da ordenação algorítmica dos ambientes digitais. O *feed* de notícias do *Facebook*, p. ex., se ordena de acordo com o que é mais interessante ao perfil de cada usuário. O problema central aqui é que estas máquinas inteligentes são programadas para adaptar às preferências do usuário (customizar) o fluxo de informações recebidas (Kramer; Guillory; Hancock, 2014), uma operação que tem como efeito colateral nada irrelevante a redução da exposição ao diferente e às opiniões divergentes (Nyguyen, 2020).

Ambos, câmaras de eco e filtros bolha, produzem efeitos nefastos à democracia como a concebemos até a aurora do século XXI, na medida em que formam segmentos de públicos diferenciados, os quais não são expostos aos mesmos conteúdos, dificultando a formação de algo como uma opinião pública testada e conformada nos debates da esfera pública. Ao invés de persuadir o interlocutor pela força dos melhores argumentos em um ambiente público e plural, mecanismos desta natureza instigam preconceitos e confirmação de vieses, elementos centrais em modelos estratégicos de ação política que operam por meio do marketing microsegmentado e/ou personalizado, para os quais a capacidade preditiva dos algoritmos de *machine learning* de construir e modular predisposições desempenha papel fundamental (Kosinski *et al.*, 2014).

Ou seja, há muitos indícios de que estamos diante de uma revolução tecnológica inescapável, na qual os meios e métodos de operação – entre os quais destacam-se as novas técnicas automatizadas de produção de conhecimento e tomada de decisão –, criados e controlados por pouquíssimos atores sociais poderosos, se não rápida e devidamente compreendidos nos seus próprios termos e regulados por políticas públicas eficazes, têm a potencialidade de provocar mudanças profundas no modo – e no espaço, cada vez menos “público” – de vida democrático.

Parece evidente a periculosidade dos efeitos dessa arquitetura comunicacional para os Estados democráticos de direito. Sobretudo seus impactos sobre a esfera pública e o espaço público e, em especial, sobre a *formação da opinião e da vontade coletivas* em esferas públicas outrora caracterizadas pelo debate público aberto e pelo confronto de opiniões e/ou razões públicas sobre a formação do “público” e da “opinião pública”

parecem operar na direção da desconsolidação da democracia e do fortalecimento de valores e modos de vida baseados no ideário neoliberal (Koerner, 2019) – e, não menos relevante, sua utilização para fins de propaganda e publicidade em democracias eleitorais.

Captar com maior precisão os possíveis efeitos perversos de lógicas privatistas da sociabilidade e da vida política pode ser de grande valia para retomarmos o controle sobre o fluxo e a produção das tecnologias digitais e alcançarmos uma adequada reforma e/ou regulação de empresas e tecnologias que vêm causando impactos indesejados sobre a reprodução dos Estados democráticos de direito. Contudo, ainda que consigamos “domar a besta-fera” em algum grau aceitável, já não há mais como negar que estamos adentrando uma nova era, na qual o vocabulário clássico da teoria política e democrática mostra-se insuficiente, exigindo renovação.

Também, temos de admitir que podemos estar testemunhando uma mutação significativa não só no conteúdo semântico do que até pouco tempo entendíamos por *democracia*, como também podemos estar assistindo ao ocaso, e quiçá à despedida, daquela senhora forjada no auge do Iluminismo europeu e consolidada a duras penas nas práticas sociais de inúmeras democracias mundo afora ao longo do século XX, tão cortejada por todas e todos que até hoje se autocompreendiam como “verdadeiro/as democratas”, a esfera pública democrática. Como nos recorda o saudável ceticismo do estudioso dos movimentos sociais,

qual é [então] a alternativa? (...) Auscultei muitas sociedades nas duas últimas décadas e não detecto sinais de nova vida democrática por trás das aparências. Há projetos embrionários pelos quais tenho respeito e simpatia, sobretudo porque me emocionam a sinceridade e a generosidade de tanta gente. Mas não são instituições estáveis (...). São humanos agindo como humanos, utilizando a capacidade de autocomunicação, deliberação e codecisão de que agora dispomos na Galáxia Internet, (...) reconstruindo de baixo para cima o tecido de nossas vidas, no pessoal e no social. Utópico? Utópico é pensar que o poder destrutivo das atuais instituições pode deixar de se reproduzir em novas instituições criadas a partir da mesma matriz. (Castells, 2018:110).

Qual a natureza dessa reconstrução do tecido social “de baixo para cima”, no entanto, se ela será uma forma de vida mais democrática do que aquela que hoje conhecemos ou se, para lembrar um clássico do pensamento democrático, tomará a forma do mais temível despotismo (Tocqueville, 2004:389-390), apenas o tempo e a nossa capacidade de conjugar esforços em busca de um diálogo aberto, desarmado e inclusivo poderá nos indicar.

### Referências Bibliográficas

- AVRITZER, L. 2000. “Teoria Democrática e Deliberação Pública”. *Lua Nova*. Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 50, p. 25-46.
- BENHABIB, S. 2007. “Sobre um modelo deliberativo de legitimidade democrática”. In: WERLE, Denilson; MELO, Rúrion S. (orgs.). *Democracia deliberativa*. São Paulo: Esfera Pública, p. 115-144.
- BOHMAN, J.; REHG, W. (orgs). 1997. *Deliberative democracy: Essays on reason and politics*. Massachusetts: MIT Press.
- BROWN, Wendy. American nightmare: Neoliberalism, neoconservatism, and de-democratization. *Political theory*, v. 34, n. 6, p. 690-714, 2006.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Politéia, 2019.
- BROWN, Wendy; GORDON, Peter E.; PENSKY, Max. *Authoritarianism: Three inquiries in critical theory*. Chicago: The University of Chicago Press, 2018.
- CASTELLS, M. 2018. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. São Paulo: Zahar.
- DOWNS, A. 1999. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: EDUSP.
- DRYZEK, J. 1990. *Discursive Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- FISHKIN, J. S. 1991. *Democracy and deliberation: New directions for democratic reform*. New Haven: Yale University Press.
- FOUCAULT, M. 1979. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- GERBAUDO, P. 2016. Constructing public space | Rousing the Facebook crowd: Digital enthusiasm and emotional contagion in the 2011 protests in Egypt and Spain. *International Journal of Communication*, 10(20), p. 254-273.
- GUTMANN, A.; e THOMPSON, D. 1996. *Democracy and Disagreement*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997[1992].
- HABERMAS, Jürgen. *Moralbewußtsein und kommunikatives Handeln*. Frankfurt: Suhrkamp, 1983.
- HABERMAS, J. 1961. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- HABERMAS, Jürgen. *Theorie des kommunikativen Handelns*. Band I. Frankfurt: Suhrkamp, 1981.
- HINDMAN, M. 2018. *The Internet trap: How the digital economy builds monopolies and undermines democracy*. New Jersey: Princeton University Press.
- KOERNER, A.; VASQUES, P. H.; ALMEIDA, A. O. 2019. “Direito social, neoliberalismo e tecnologias de informação e comunicação”. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, p. 195-214.
- KRITSCH, R.; SILVA, A. L. 2011. “Considerações acerca da noção de razão pública no debate Rawls-Habermas”. *Revista de Sociologia e Política*, v. 19, n. 39, p. 67-90.
- LAVALLE, A. G. 1999. “Crítica ao modelo da nova sociedade civil”. *Lua Nova*. Revista de Cultura e Política, vol. 47, p. 121-135.
- LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. 2018. *Como as democracias morrem*. São Paulo: Zahar.

- LISTER, A. 2013. *Public reason and political community*. London, Bloomsbury Publishing.
- MACEDO, S. 2010. “Why Public Reason? Citizens’ Reasons and the Constitution of the Public Sphere.” Disponível em <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1664085](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1664085)>. Acesso em: 04 de ago. 2021.
- MANSBRIDGE, J. 1999. “Everyday talk in the deliberative system”. In: MACEDO, Stephen Macedo (ed.). *Deliberative Politics: Essays on Democracy and Disagreement*. New York: Oxford University Press, p. 211-240.
- MELO, R. 2011. *O uso público da razão: pluralismo e democracia em Jürgen Habermas*. São Paulo: Loyola.
- MOUFFE, C. 2005a. “For an Agonistic Public Sphere”. In: TØNDER, L.; THOMASSEN, L. (eds.). *Radical Democracy: Politics between abundance and lack*. Manchester: Manchester University Press, p.123-132.
- MOUFFE, C. 2005b. “The ‘end of politics’ and the challenge of right wing populism”. In: PANIZZA, F. (ed.). *Populism and the Mirror of Democracy*. London: Verso, p. 50-71.
- MOUNK, Y. 2019. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Cia. das Letras.
- NORVAL, A. J. 2007. *Aversive democracy: Inheritance and originality in the democratic tradition*. Cambridge: Cambridge University Press.
- O’NEIL, C. 2016. *Weapons of math destruction: How big data increases inequality and threatens democracy*. New York: Broadway Books.
- PASQUALE, F. 2017. “A esfera pública automatizada”. *Libero*, v. 20, n. 39, p. 16-35.
- RAWLS, John. 1997. “The Idea of Public Reason Revisited”. *The University of Chicago Law Review*, v. 64, n. 3, p. 765-807.
- ROUVROY, A.; BERNS, T. 2013. “Gouvernementalité algorithmique et perspectives d’émancipation”. *Réseaux*, v. 177, p. 163-196.
- QUONG, J. 2014. “On The Idea of Public Reason”. In: MANDLE, J.; REIDY, D. A. (eds.). *A Companion to Rawls*. Oxford: Wiley-Blackwell, p. 265-280.
- ROSANVALLON, P. 2006. *La Contre-démocratie, essai sur la société de défiance*. Paris, Éditions du Seuil.
- SANCHEZ, Rafael Antônio da Luz (2019). *Economia política digital: Um ensaio crítico sobre as condições para a vida democrática no contemporâneo*. 2019. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, UFMG. 2019. 161p.
- TOCQUEVILLE, A. 2004. *A democracia na América*. Vol. II. São Paulo: Martins Fontes.
- WERLE, D. L. 2013. “Razão e democracia: uso público da razão e política deliberativa em Habermas”. *Trans/Form/Acao*, v. 36, n. especial, p. 149-176.
- WERLE, D. L.; MELO, R. S. 2007. (orgs.). *Democracia deliberativa*. São Paulo: Esfera Pública.
- WOLIN, S. S. 2008. *Democracy Inc. Manager Democracy and the Specter of Inverted Totalitarianism*. Princeton: Princeton University Press.

ZUBOFF, S. 2021. *A era do capitalismo de vigilância*. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca.